



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

---

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.**

Aos 3 (três) dias do mês de junho de 2024, às vinte horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 28 de maio de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os nobres vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes e Ofenil Rodrigues de Oliveira, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD nº 018/2024** – Convida contador Sr. Gleidisson Xavier dos Santos audiência pública; **Ofício CMD nº 016/2024** – Solicita relatório atualizado de folha de pagamento e relações de todos os membros eu compõe a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio; **Email recebido – Prefeito Eliton Luiz Moreira** – Encaminha plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

sustentabilidade CTR 948422/2023 Doresópolis/MG; **Ofício CMD N° 20/2024** – 2° PM/1° PEL/110° CIA MILITAR – Solicita Lei que regulamenta queima e soltura de fogos de artifícios; **Ofício GAB. N° 068/2024** – Encaminha Portaria N° 312 de 2024 e como ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária n° 009/2024** – “Institui gratificação mensal aos agentes públicos referidos no art. 6º, V c/c art. 7º da Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações), designados para o desempenho das funções e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. vereador Alessandro Moreira Simões solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra concedida, o n. vereador Alessandro Moreira Simões comentou a respeito do Projeto em pauta, dizendo *“que a função desses servidores ocupantes da Comissão Permanente de Contratação é de extremo risco, uma vez que podem ocorrer desvios de recursos públicos pelos gestores e eles no futuro terem de responder junto na justiça; que é a favor da gratificação pelo aumento de trabalho”*. Ato contínuo, a n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira solicitou a palavra ao Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, a qual foi concedida. Com a palavra, a Vereadora Déborah das Dores Leonel disse *“que pegou algumas contratações da Prefeitura e que as aquisições de peças e material de uso cotidiano estão muito suspeitas; que os números são de grandes quantias e não há razão para tudo isso; que deve ser investigado”*. Ato contínuo, o n. Vereador Pedro Costa Neto solicitou a palavra ao Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, a qual foi concedida. Com a palavra, a n. Vereador disse *“que as quantidades mencionadas pela n. Vereadora Déborah não necessariamente são adquiridas; que com relação ao projeto em pauta, o mesmo é legal em razão de estar sendo deliberado antes do último semestre do*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

*mandato*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: Ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** – “Institui gratificação mensal aos agentes públicos referidos no art. 6º, V c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), designados para o desempenho das funções e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária N° 009/2024, dizendo que *“o mérito da proposição cabe ao n. vereadores, de forma soberana, ressaltando que está havendo aumento em 100% da gratificação existente, fundamentada na Lei Municipal nº 919 / 2022, para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (que atualmente é R\$500,00 e no projeto passa para R\$1.000,00) e Membro da Comissão Permanente de Licitação e/ou Equipe de Apoio (que atualmente é R\$300,00 e no projeto passa para R\$600,00), criando ainda outras gratificações novas: Agente de Contratação, R\$1.000,00; Presidente da Comissão de Contratação, R\$1.000,00; Membros da Comissão de Contratação, R\$600,00; Fiscal de Contrato, R\$1.000,00”*; que *“outro ponto que merece atenção é o fato de os efeitos retroagirem a 16 de janeiro de 2024, abrindo margem para pagamento retroativo sem aumento efetivo de receitas e ou redução permanente de despesas, em confronto com a Lei de Responsabilidade Fiscal; que a criação de despesa superior a dois anos exercícios somente pode ocorrer antes do último semestre, e que nesta data o projeto é legal*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação no projeto da ordem do dia, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro

*Alessandra de Oliveira Leitão* *Alessandro*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 aprovado por 5 (cinco)** votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte e uma horas. Para constar, eu \_\_\_\_\_ (Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.